



BOLETIM DE SERVIÇO

UNIVERSIDADE
FEDERAL
FLUMINENSE

ANO XXXIII - Nº 056

07/04/2003

SUMÁRIO

ESTE BOLETIM DE SERVIÇO É CONSTITUÍDO DE 009 (NOVE) PÁGINAS, CONTENDO AS SEGUINTE MATÉRIAS:

SEÇÃO I

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL.....PÁG. 002

SEÇÃO II

PARTE 1:

DESPACHOS E DECISÕES DO REITOR E PRÓ-REITORIA.....PÁG. 004

PARTE 4 :

DESPACHOS E DECISÕES DO CHEFE DO EGFPÁG. 008

DESPACHOS E DECISÕES DO CHEFE DO EGQ.....PÁG. 009

DESPACHOS E DECISÕES DO DIRETOR DO CCMPÁG. 009

DESPACHOS E DECISÕES DO COORD. DO PGCAPÁG. 010

Teresa Maria de Jesus
Chefe do Serv. de Comunicações Administrativas

Leonardo Vargas da Silva
Diretor do Departamento de Serviços Gerais

REITOR : CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES

SEÇÃO I

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL

INSTRUMENTO : *Convênio.*

PARTÍCIPIES: Universidade Federal Fluminense e a Universidade Federal de Juiz de Fora.

OBJETO: Estabelecer o intercâmbio, em mútua colaboração, por docentes, discentes, servidores técnico-administrativos e administradores, tanto da **UFJF**, quanto da **UFF**, com vistas ao desenvolvimento do ensino, da pesquisa, da extensão, dos serviços e da administração universitária.

PRAZO: 05 (cinco) anos a partir da data de sua assinatura.

DATA: *02 de abril de 2003.*

RESOLUÇÕES: CEP nº 54/2003.

ASSINATURAS: CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES, Reitor da Universidade Federal Fluminense, e MARIA MARGARIDA MARTINS SALOMÃO, Reitora da Universidade Federal de Juiz de Fora.

P U B L I Q U E – S E

ANTONINO TADÉO G. DE OLIVEIRA
Chefe do Serviço de Apoio Técnico – GAR

PROCESSO Nº 23069.006102/02-10

REGÊNCIA LEGAL: Lei nº 6.494, de 07.12.77, regulamentada pelo Decreto nº 87.497, de 18.08.82; Lei nº 8.666, de 21.06.93, atualizada pela Lei nº 8.883, de 08.06.94.

#####

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL

INSTRUMENTO : *Acordo de Cooperação para Cotutela de Tese.*

PARTÍCIPES: Universidade Federal Fluminense e a Universidade Paris 7 – Denis Diderot.

OBJETO: Organizar (em conjunto) uma **Cotutela de Tese** tendo como beneficiado o aluno *Edouard Metzger*, especialidade em *Geoquímica*, título da tese “Processos de transferência bêmica de contaminantes minerais em dois ecossistemas lagunares: estudo cinético e especiação do cádmio e do zinco na Baía de Sepetiba, Rio de Janeiro/Brasil e, Lagoa de Thau, Hérault/França.

PRAZO: A partir da data de assinatura do representante de cada uma das Instituições convenientes e terá validade até o fim do ano universitário em que será (ão) definida a tese (ou os trabalhos).

DATA: 21 de junho de 2003.

RESOLUÇÕES: CEP nº 53/2003.

ASSINATURAS: CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES, Reitor da Universidade Federal Fluminense, e MICHEL DELAMAR, Presidente da Universidade Paris 7 – Denis Diderot.

P U B L I Q U E – S E

ANTONINO TADÉO G. DE OLIVEIRA
Chefe do Serviço de Apoio Técnico – GAR

PROCESSO Nº 23069.005113/02-82

REGÊNCIA LEGAL: Lei nº 6.494, de 07.12.77, regulamentada pelo Decreto nº 87.497, de 18.08.82; Lei nº 8.666, de 21.06.93, atualizada pela Lei nº 8.883, de 08.06.94.

#####

SEÇÃO II

Parte 1:

Portaria nº 31.118 de 07 de abril de 2003.

EMENTA: Instauração de Processo Administrativo Disciplinar Procedimento - Sumário. Designação de Comissão para processá-lo.

O REITOR da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

R E S O L V E :

I – Determinar, consoante o DESPACHO/GAB/PG nº 885/97 da Procuradoria Geral, às fls. 06 do processo nº 23069.006477/97-33, e Memorando nº 79/98 de 26.11.1998, do Sr. Diretor do Colégio Técnico Agrícola Ildfonso Bastos Borges, a instauração de **Processo Administrativo Disciplinar** para apurar o abandono de cargo, tipificado no art. 132, inciso II, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, em que está incurso o servidor **MARCIO SOARES DA SILVA**, Auxiliar de Agropecuária, matrícula SIAPE nº 1077129, que vem faltando ao trabalho desde outubro de 1996, sem justificativa.

II – Constituir, com o fim de dar cumprimento à determinação feita no item precedente, **Comissão de Inquérito** que será integrada pelos servidores públicos que vão a seguir individuados:

a) **FRANCISCO ANTONIO LOURENÇO FREIRE**, Arquivista, matrículas UFF nº 38428-0 e SIAPE nº 304014-2, como Presidente;

b) **CARLOS ALBERTO PEREIRA DA COSTA**, Técnico de Suporte de Sistemas Computacionais, matrículas UFF nº 38471-1 e SIAPE nº 304509-8, como membro;

III – A Comissão adotará o **procedimento sumário** a que se refere o art. 133 da Lei nº 8.112/90, observando as disposições contidas no art. 140, inciso I, letra “a”, da mesma norma.

IV – Fixar, para a conclusão dos trabalhos, o prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação da presente Portaria.

V – Esta Portaria cancela e substitui a de nº **26.367** de **27/11/1998**, a de nº **30.757** de **23/12/2002** e a de nº **30.856** de **30/01/2003**.

VI - Publique-se, registre-se e cumpra-se.

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES

Reitor
#####

Portaria nº 31.119 de 07 de abril de 2003.

O REITOR da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

Considerando o que consta do Memorando nº 045/2003, de 19 de fevereiro de 2003, do Diretor do Centro de Ciências Médicas;

Considerando o que consta do processo nº 23069.000961/03-86;

RESOLVE designar, a partir de 01.08.2002, a Professora **ENILDA MOREIRA CARVALHO ALVES**, da classe de Professor Assistente, nível 4, matrículas UFF nº 38809-2 e SIAPE nº 308330-5, do Quadro Permanente da Universidade, para exercer “*pro tempore*” a função de Chefe do **Departamento de Fundamentos de Enfermagem e Administração**, um dos elementos básicos da Escola de Enfermagem Aurora de Affonso Costa, vinculada ao Centro de Ciências Médicas – **FG-1**.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES

Reitor
#####

Portaria nº 31.120 de 07 de abril de 2003.

O REITOR da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

Considerando o constante do Processo nº 23069.001504/03-17;

R E S O L V E:

I – Dispensar, a pedido, a servidora **MÁRCIA CLAUDIA DE CASTRO SOUZA OLIVEIRA**, Procurador Federal, Matrículas UFF nº 38529-3 e SIAPE nº 305151-9, designada através da Portaria nº 26.861 de 05 de março de 1999, publicada no BS/UFF nº 036 de 09.03.1999, como Subcoordenadora da Coordenadoria do Contencioso Judicial, integrante da estrutura básica da Procuradoria Geral.

II - Publique-se, registre-se e cumpra-se.

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES

Reitor
#

Portaria nº 31.121 de 07 de abril de 2003.

O REITOR da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

Considerando o constante do Processo nº 23069.001504/03-17;

R E S O L V E:

I – Designar, o servidor **JORGE LUIZ SIMMER**, Procurador Federal, Matrículas UFF nº 38614-3 e SIAPE nº 306121-2, para exercer a função de *Subcoordenador* da Coordenadoria do Contencioso Judicial, integrante da estrutura básica da Procuradoria Geral.

II – Esta designação não corresponde a função gratificada ou a cargo de direção.

III - Publique-se, registre-se e cumpra-se.

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES

Reitor
#

Portaria nº 31.122 de 07 de abril de 2003.

O REITOR da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

Considerando o que prescreve o Regulamento dos Cursos de Pós-Graduação, aprovado pela Resolução nº 173 de 17 de setembro de 1997, do Conselho de Ensino e Pesquisa; e

Considerando, o que consta do processo nº 23069.000826/03-31,

R E S O L V E:

I - Designar, a partir de 24 de março de 2002, o Professor de Ensino Superior **JOSÉ NELSON MUCHA**, da classe de Professor Titular, matrículas UFF nº 39053-2 e SIAPE nº 359460-1, do Quadro Permanente desta Universidade, para exercer por 4(quatro) anos, o mandato de Coordenador, do **Curso de Pós-Graduação, em nível de Especialização, em Ortodontia e Ortopedia Facial**, realizado pelo Departamento de Odontoclinica, um dos elementos básicos da Faculdade de Odontologia, integrante do Centro de Ciências Médicas.

II - Esta designação não corresponde a função gratificada ou a cargo de direção.

III - Publique-se, registre-se e cumpra-se.

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES

Reitor
#

Portaria nº 31.123 de 07 de abril de 2003.

O REITOR da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais; e

Considerando o que consta do processo nº 23069.000826/03-31,

I - R E S O L V E *designar* a partir de 24 de março de 2002 até 31 de dezembro de 2002, o Professor de Ensino Superior **OSWALDO DE VASCONCELLOS VILELLA**, da classe de Professor Adjunto, nível 2, matrículas UFF nº 39039-2 e SIAPE nº 311644-1, do Quadro Permanente desta Universidade, para função de *Subcoordenador*, do **Curso de Pós-Graduação, em nível de Especialização, em Ortodontia e Ortopedia Facial**, realizado pelo Departamento de Odontoclinica, um dos elementos básicos da Faculdade de Odontologia, integrante do Centro de Ciências Médicas.

II – Esta designação não corresponde a função gratificada ou a cargo de direção.

III - Publique-se, registre-se e cumpra-se.

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES

Reitor

#####

Portaria nº 31.124 de 07 de abril de 2003.

O REITOR da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

Considerando, o que consta do processo nº 23069.000826/03-31,

R E S O L V E:

I - Designar, a partir de 02 de janeiro de 2003, dentre os membros do Colegiado, a Professora de Ensino Superior **ANDRÉA FONSECA JARDIM DA MOTTA**, da classe de Professor Assistente, nível 3, matrículas UFF nº 39016-5 e SIAPE nº 311317-4, do Quadro Permanente desta Universidade, para exercer a função de Subcoordenadora, do **Curso de Pós-Graduação, em nível de Especialização, em Ortodontia e Ortopedia Facial**, realizado pelo Departamento de Odontoclinica, um dos elementos básicos da Faculdade de Odontologia, integrante do Centro de Ciências Médicas, complementando o mandato iniciado pela Professor Oswaldo de Vasconcellos Vilella, em 24/03/2002.

II – Esta designação não corresponde à função gratificada ou a cargo de direção.

III - Publique-se, registre-se e cumpra-se.

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES

Reitor

#####

Portaria n.º 31.137 de 07 de abril de 2003.

EMENTA: Constituição da nova Comissão Permanente, incumbida de coordenar e acompanhar a realização de Concursos Públicos para o Magistério Superior e Médio (COPEMAG).

O Reitor da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais e,

Considerando os termos da Resolução nº 140/94, do Conselho de Ensino e Pesquisa,

R E S O L V E:

I – Tornar sem efeito as Portarias nº 28.201, de 15/06/2000 e 29.577, de 30/01/2002.

II – Constituir nova Comissão, incumbida de coordenar e acompanhar a realização de Concursos Públicos para o magistério Superior e Médio (COPEMAG).

III – Designar, para comporem a referida Comissão, os seguintes membros como representantes dos órgãos indicados adiante:

CENTRO DE CIÊNCIAS MÉDICAS

MARLI RODRIGUES TAVARES, da classe de Professor Assistente, matrícula SIAPE nº 312.313-7;

CENTRO DE ESTUDOS GERAIS

MAUDETH PY BRAGA, da classe de Professor Assistente, matrícula SIAPE nº 0310462-1;

CENTRO DE ESTUDOS SOCIAIS APLICADOS

AFFONSO CELSO CALVÃO, da classe de Professor Adjunto, matrícula SIAPE nº 0303267-1;

CENTRO TECNOLÓGICO

JOÃO CARLOS CORREIA BAPTISTA SOARES DE MELLO, da classe de Professora Adjunto, matrícula SIAPE nº 0306945-1;

CENTRO DE ESTUDOS SOCIAIS APLICADOS – 2º GRAU

JOEL DE ARAÚJO, da classe de Professor de 2º Grau, matrícula SIAPE nº 1212929-1.

IV – A presidência da citada Comissão caberá ao Professor **AFFONSO CELSO CALVÃO**, que será substituído em suas faltas e impedimentos pela Professora **MARLI RODRIGUES TAVARES**.

V – Publique-se, registre-se e cumpra-se.

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES

Reitor
#####

DTS-EGF 03/03 Em: 01/04/03

O Diretor do Instituto de Física no exercício de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

Designar os nomes para comporem a Comissão Eleitoral para a escolha de Membros do Colegiado do Instituto de Física.

- Ana Maria Nóbrega Chame – mar. 0311272-1
- Hisataki Shigueoka – matr. 0305365-1
- João Batista Salles D’Olival – matr. 0306854-3

Esta DTS entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as designações anteriores.

MUCIO AMADO CONTINENTINE
Diretor do Instituto de Física
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO nº 02/03, de 02 de Abril de 2003.

Ementa: Instauração de Sindicância e Designação de Comissão para processá-la

O Diretor do Instituto de Química da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

Considerando o que consta no processo UFF-CEG nº 23069.040652/03-49,

RESOLVE:

1-DETERMINAR instauração de Comissão de Sindicância, para apuração dos fatos relatados no supracitado processo, com prazo inicial de 30 (trinta) dias para sua conclusão.

2-DESIGNAR para processá-la a Comissão constituída pelos seguintes membros: os docentes, **Nelson Angelo de Souza (GQO)** - Mat-UFF nº 038620-8 e SIAPE nº 0306199-9, **Ivo Lewin Küchler (GQA)** - Mat-UFF nº 0306242-3 e SIAPE nº 0388019 e **Emmanuel Veira da Silva Filho (GEO)**, Mat-UFF nº 0382098 e SIAPE nº 6310790-1, para sob presidência do primeiro, integrarem a referida Comissão.

3-Esta DTS entra em vigor a partir desta data.

ROBERTO CARLOS ALVIM CID
Diretor do EGQ
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO Nº 14 de 04 de abril de 2003

Ementa: Constitui Comissão Eleitoral Local

O **Diretor do Centro de Ciências Médicas**, no uso das suas atribuições legais, considerando o que estabelece o Regulamento Geral das Consultas Eleitorais (RGCE) da UFF, e a comunicação enviada pela Unidade, em 02 de abril de 2003,

RESOLVE:

1. Constituir **COMISSÃO ELEITORAL LOCAL (CEL)** para conduzir o processo de consulta à comunidade local com respeito à escolha de **Diretor e Vice-Diretor do Instituto de Saúde da Comunidade**, para o quadriênio 2003/2006.

2. A **CEL** será composta pelos seguintes membros: Maria Luiza Garcia Rosa (docente), Maria Correa (docente), Jussara Calmon Reis de Souza Soares (docente); Mauro Mendlowicz (docente); Irinea Amorim de Menezes (técnico-administrativo), Wagnerr P. Silva (tecnico-administrativo); Tatiana Reich e Thiago Barcellos Annunziata (discentes).

3. Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação

Prof. TARCISIO RIVELLO
Diretor do CCM
#####

DTS PPGCA Nº 002/2003, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2003.

O COORDENADOR DO PROGRAMA DE PÓS GRADUAÇÃO DE CIENCIA DA ARTE, Prof. Dr. José Maurício Saldanha Álvarez, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES REGIMENTAIS.

RESOLVE:

Criar COMISSÃO composta pelos professores Doutor Latuf Isaías Mucci , mat. SIAPE nº 0311411, e o professor Doutor Wallace de Deus Barbosa, mat. SIAPE nº 1075417 sob a presidência deste COORDENADOR, professor Doutor José Maurício Saldanha Álvarez, mat. SIAPE nº 0303186 com a finalidade de REDIGIR NORMAS para estabelecer a política de CREDENCIAMENTO dos docentes neste programa e definir sua política de permanência de docentes aposentados.

Esta Comissão terá o prazo máximo de 40 dias para apresentar ao Colegiado do referido Programa as normas produzidas e sugerir ações de credenciamento e descredenciamento ao Colegiado.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura

JOSÉ MAURÍCIO SALDANHA ÁLVAREZ
Coordenador do PPGCA
#####

DTS PPGCA Nº 003/2003, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2003.

O COORDENADOR DO PROGRAMA DE PÓS - GRADUAÇÃO EM CIENCIA DA ARTE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES REGIMENTAIS,

RESOLVE:

INDICAR o prof. Dr. Latuf Isaías Mucci mat. SIAPE 0311411 e o mestrando José Luiz Sanz de Oliveira para constituírem, sob a presidência do CORDENADOR prof. Dr. José Maurício Saldanha Álvarez, COMISSÃO PROVISÓRIA DE BOLSAS, destinada a encaminhar procedimentos destinados ao atendimento emergencial das bolsas - Capes já existentes.

A referida comissão deverá encerrar seus trabalhos no dia 30 de abril.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

JOSÉ MAURÍCIO SALDANHA ÁLVAREZ
Coordenador do PPGCA
#####

